



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 4634/2023
Fls: 218

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: *Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da chamada pública 002/2023*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 35-81)*
- *Memorial de análise preliminar e andamento da Comissão Especial de Avaliação (fls 83)*
- *Ficha-Relatório de vistoria acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 84)*
- *Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 160.192,97 (fls 181)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 183)*
- *Reserva orçamentária (fls 205)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 215-217).*

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo 4634/2023 em favor de CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA-ME CNPJ Nº 22.084.843/0001-56, ora proponente, no valor de R\$ 160.192,97 (cento e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-Caput para Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da **chamada pública 002/2023**

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2023

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária Municipal de Saúde (Interina)
Secretária de Saúde Interina
Matrícula: 23.063